



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 337/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Rio das Antas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421440 RIO DAS ANTAS**, através do **Ofício nº 026/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421440 RIO DAS ANTAS** produz **119%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 52.787,08 (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421440 RIO DAS ANTAS** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 4.398,92 (Quatro mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

421440 RIO DAS ANTAS

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	23.036,52	21.413,00	1.623,52	93%
fevereiro	23.036,52	27.429,99	- 4.393,47	119%
março	23.036,52	32.912,18	- 9.875,66	143%
abril	23.036,52	32.041,04	- 9.004,52	139%
maio	22.975,87	32.537,21	- 9.561,34	142%
junho	22.932,63	27.956,91	- 5.024,28	122%
julho	22.932,63	24.973,30	- 2.040,67	109%
agosto	22.932,63	27.325,43	- 4.392,80	119%
setembro	22.932,63	26.073,05	- 3.140,42	114%
outubro	22.932,63	26.297,21	- 3.364,58	115%
novembro	22.932,63	26.121,32	- 3.188,69	114%
dezembro	22.932,63	23.356,80	- 424,17	102%
Total	275.650,36	328.437,44	- 52.787,08	

Execução do Teto MAC para o período**119%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NR0288HZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:10:01
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfTlIwMjg4SFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **NR0288HZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.